



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 085/2006

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 670/2003, de 25/11/2003, o Decreto nº 072/2004, de 21/05/2004, e a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação:

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Patrícia Fernandes de Oliveira	Professora Classe A	10/04/2003	A-1	A-2
Joziane dos Santos Laiola Duim	Professora Classe A	10/04/2003	A-1	A-2
Mirian Geovana Ribeiro	Professora Classe A	30/04/2003	A-1	A-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 10 de agosto de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUAZINA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7771
Data, 11 / 08 / 06
O FUNCIONÁRIO